



Documento de Formalização de Demanda - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Requisição: 22600/2026 CCB-SEC - Secretaria Administrativa Requisição: 46860/2026 PCU-DOM - Diretoria de Obras e Manutenção Requisição: 32440/2026 CCE-DIR - Diretoria Geral Requisição: 39281/2026 PROPLAN-DPDA-DPC - Divisão de Planej. Científico e Cultural Requisições: 28827 e 30325/2026 CTU-DIR - Diretoria Geral
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Requisição: 46860/2026 - Adalberto Pires Cardia Requisições: 28827 e 30325/2026 - Marcelo Luiz da Silva Requisição: 22600/2026 - Eduardo de Oliveira Requisição: 32440/2026 - Maria Lucia Correia Lemes Requisição: 39281/2026 - Andressa Buseti Martins
E-MAIL	Requisição: 46860/2026 cardia@uel.br – 371 4220 Requisições 28827 e 30325/2026 marcxls@uel.br – 3371 4525 Requisição: 22600/2026 eduoliv@uel.br – 3371 4465 Requisição: 32440/2026 lucialemes@uel.br – 3371 4328 Requisição: 39281/2026 busetti.andressa@uel.br – 3371 4173

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ELETRÔNICA) 167/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAMENTAS, FECHADURAS E DEMAIS ITENS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Natureza do Objeto :

- () Material de consumo - Fornecimento
- () Material de consumo - Fornecimento com comodato
- () Material de consumo - Fornecimento com locação
- (X) Material de consumo - aquisição
- () Material de permanente - aquisição
- () Locação
- () Prestação de Serviço
- () Obras/serviços de Engenharia

Valor estimado para a contratação: R\$ 21.587,10

1 - Justificativa da necessidade de Contratação

Requisição: 30325/2026 O Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Estadual de Londrina dispõe de uma infraestrutura de laboratórios voltados ao ensino de graduação e aos programas de pós-graduação, ambientes onde são realizadas aulas práticas, projetos de extensão e pesquisas científicas. Para viabilizar a continuidade e a segurança dessas atividades acadêmicas, é necessário dotar esses espaços de infraestrutura material adequada. A presente contratação tem por objeto a aquisição de componentes eletrônicos, ferramentas de montagem e insumos laboratoriais. A disponibilidade imediata e contínua desses itens é condição essencial para garantia da qualidade didática, que permita que os estudantes fixem os conceitos teóricos por meio da experimentação prática direta, utilizando componentes atualizados e compatíveis com o mercado tecnológico. Desta forma é fundamental assegurar a continuidade da pesquisa científica com suprimento de materiais necessários para o desenvolvimento de protótipos, teses e dissertações nas linhas de pesquisa do Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU) e subsidiar a manutenção corretiva e preventiva de circuitos e bancadas didáticas, evitando a paralisação de atividades por falta de insumos básicos. A falta desses materiais impacta negativamente na formação profissional e no desenvolvimento dos discentes em suas competências e habilidades práticas exigidas pelo mercado de trabalho contemporâneo. Diante do exposto, a contratação desses bens configura-se como atividade meio indispensável para o cumprimento da atividade fim da Universidade, justificando-se a abertura do presente processo administrativo para o regular abastecimento dos laboratórios.

Requisição: 22600/2026 A aquisição de tesouras de poda profissionais visa atender às demandas das disciplinas de Morfologia Vegetal e Taxonomia Vegetal que são ofertadas para os cursos de Ciências Biológicas, Agronomia e Farmácia, onde a coleta e o preparo de material biológico são essenciais. O uso de ferramentas inadequadas compromete a precisão necessária para o estudo de estruturas anatômicas e tecidos vegetais prejudicando a formação dos alunos. A utilização de instrumentos improvisados (como estiletes ou tesouras escolares) resulta em cortes irregulares que danificam as estruturas celulares das amostras. Isso impede a visualização correta em microscopia e compromete a qualidade dos experimentos, gerando uma discrepância entre o conteúdo teórico e a demonstração prática, o que desvaloriza a qualidade do curso.

Requisição: 28827/2026 No Laboratório de Materiais do CTU são realizadas aulas práticas dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica. Para a adequada execução dessas atividades, é indispensável que o laboratório disponha de materiais de consumo destinados à realização de ensaios e experimentos diversos. A disponibilização desses materiais é fundamental para o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à formação profissional dos estudantes, contribuindo para a qualidade das atividades acadêmicas e para a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho. A ausência de aquisição de materiais de consumo para o laboratório pode acarretar prejuízos acadêmicos e operacionais, comprometendo diretamente a qualidade do ensino e da formação profissional dos estudantes. Entre as principais consequências, destacam-se a impossibilidade de realização de aulas

práticas, ensaios e experimentos previstos nas disciplinas, comprometimento do processo de ensino-aprendizagem, com redução da integração entre teoria e prática, prejuízo ao desenvolvimento de competências técnicas essenciais à formação dos alunos e redução da qualidade das atividades acadêmicas e laboratoriais.

Requisição: 39281/2026 Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público Manejo do solo, hortas comunitárias, arborização e manutenção de espaços socioculturais abertos junto à comunidade externa e acadêmica. A demanda central decorre do desgaste natural, do esgotamento da vida útil e do déficit no acervo de apoio operacional destinado às atividades práticas de manejo de terra, cultivo e conservação vegetal nas ações de campo. A indisponibilidade e a precariedade dos meios físicos para a preparação do terreno e cuidado com a vegetação geram entraves na rotina diária de execução das propostas extensionistas, prejudicando o cumprimento regular dos objetivos pedagógicos e sociais estabelecidos com os públicos atendidos. Solucionar essa limitação operacional possui direta relação com a garantia da continuidade dos serviços prestados pela Universidade Estadual de Londrina à população. A extensão universitária representa um dever institucional focado na transformação social, na sustentabilidade ambiental e na integração entre o conhecimento acadêmico e as necessidades das comunidades em situação de vulnerabilidade. Ao assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das ações de campo e cuidado com o solo, viabiliza-se o atendimento regular de programas sociais, projetos de agricultura urbana e preservação do patrimônio público, garantindo eficiência na aplicação dos recursos e fortalecendo os direitos do cidadão ao acesso a serviços públicos integrados de qualidade. O não atendimento da necessidade acarretará a paralisação gradual ou o cancelamento de projetos comunitários e ambientais em andamento, afetando diretamente os cidadãos assistidos pelas ações da Pró-reitora de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina. Sob a ótica operacional e social, a carência de condições de trabalho reduz a produtividade das equipes, causa a degradação de áreas de cultivo e espaços verdes institucionais por falta de manutenção e eleva o esforço físico inadequado dos executores das tarefas. A permanência do problema gera prejuízos à imagem da instituição, perda de insumos biológicos já investidos e interrupção do suporte prestado às comunidades dependentes das ações de extensão.

Requisição: 32440/2026 Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público: O Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Londrina enfrenta um desafio na gestão de resíduos sólidos, evidenciado pela quantidade ou adequação insuficiente de receptáculos para descarte em áreas de alta circulação e uso contínuo, como salas de aula, laboratórios, corredores e espaços administrativos. Esta situação acarreta a acumulação de detritos e a disposição inadequada de lixo, comprometendo a salubridade e a estética dos ambientes. O problema central reside na dificuldade de manter os padrões de higiene e organização que correspondem às necessidades de um espaço acadêmico dinâmico e frequentado por muitas pessoas. A importância de solucionar esta condição reside na direta contribuição para a promoção da saúde e segurança da comunidade universitária, que abrange estudantes,

docentes, técnicos administrativos e visitantes. Um ambiente limpo e organizado é fundamental para a qualidade do processo de ensino, pesquisa e extensão, missões primordiais da Universidade Estadual de Londrina. A adequada gestão de resíduos evita a proliferação de vetores de doenças e melhora as condições gerais de higiene, impactando positivamente o bem-estar coletivo e a percepção de zelo com o patrimônio público, aspectos fundamentais do interesse público. O não atendimento a esta demanda por melhoria na gestão de resíduos acarretará implicações operacionais e sociais. A persistência de ambientes com descarte inadequado de lixo pode levar à degradação da qualidade sanitária, elevando o risco de proliferação de pragas e a ocorrência de odores indesejáveis. Isso se traduz em um ambiente menos propício ao aprendizado e à pesquisa, afetando a concentração e o bem-estar de estudantes e servidores. Do ponto de vista institucional, a imagem do Centro de Ciências Exatas e da Universidade Estadual de Londrina poderá ser comprometida, além de representar um aumento nos custos de manutenção e limpeza extraordinários, dada a necessidade de intervenções mais intensivas para mitigar os impactos da má disposição de resíduos.

Requisição: 46860/2026 A Diretoria de Obras e Manutenção da Universidade Estadual de Londrina possui atualmente mais de 300 (trezentos) solicitações de serviços pendentes de atendimento. Dentre essas demandas, destacam-se algumas de caráter essencial e inadiável, por envolverem risco à acessibilidade e à segurança de pessoas, cuja postergação pode acarretar prejuízos de difícil reparação. Parte do material ora solicitado destina-se à execução de rampas de acesso às salas de aula do Colégio de Aplicação, adequações necessárias para atender à exigência de acessibilidade formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral, tendo em vista a utilização do local como seção eleitoral nas próximas eleições. A não conclusão desses serviços em tempo hábil compromete o cumprimento de determinação do órgão eleitoral e o direito de acesso de eleitores com mobilidade reduzida. Adicionalmente, o prédio do CEFE apresenta deslocamento e queda do revestimento externo, situação que representa risco iminente de acidentes a alunos e demais pedestres que circulam pelas imediações da edificação. A aquisição do cimento e da areia são indispensáveis para a execução dos reparos necessários à recomposição do revestimento e à garantia da segurança de toda a comunidade acadêmica. Some-se a isso a existência de intervenções hidráulicas e elétricas em andamento, igualmente dependentes do fornecimento dos materiais para sua conclusão, essenciais à manutenção do pleno funcionamento das instalações da Universidade. As edificações, vias de circulação, calçadas, laboratórios e demais estruturas físicas sob gestão da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Estadual de Londrina sofrem desgaste contínuo decorrente do fluxo diário de pessoas, da ação do tempo e do uso frequente das instalações. A demanda central decorre da necessidade de realizar intervenções rotineiras e preventivas de manutenção predial e infraestrutura civil, tais como recomposição de alvenarias, reparos em calçadas e pisos, recuperação de muretas, contenções e adequações hidrossanitárias. A ausência de suporte material contínuo para a execução desses serviços compromete a integridade física das instalações e impede a atuação ágil da equipe de manutenção do campus. A resolução dessa demanda atende ao interesse público ao assegurar que o ambiente universitário permaneça adequado, acessível e seguro para a comunidade

acadêmica e para os cidadãos que utilizam os serviços prestados pela instituição. A conservação tempestiva dos espaços físicos preserva o patrimônio público do Estado do Paraná, viabiliza o pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e garante condições adequadas de acessibilidade e mobilidade nas áreas internas e externas do campus, promovendo o uso seguro e eficiente dos bens públicos. O não atendimento desta necessidade acarreta a degradação progressiva dos prédios e áreas de circulação, transformando pequenos desgastes em patologias estruturais complexas, cujo custo financeiro de recuperação futura se torna mais elevado para a administração pública. No âmbito operacional e social, a falta de manutenção pode resultar na interdição de ambientes pedagógicos e de atendimento, além de aumentar o risco de acidentes para pedestres e usuários em áreas com pisos desnivelados ou alvenarias danificadas, prejudicando a continuidade dos serviços prestados pela Universidade Estadual de Londrina. Diante do exposto, Solicitamos a abertura do Sistema UEL, para a aquisição, emergencial mediante dispensa de licitação, dos seguintes materiais destinados às atividades de manutenção do Setor de Edificações da Prefeitura do Campus: 320 (trezentos e vinte) sacos de cimento CP II f 32 50 KG código 34979; 60 m3 (sessenta metros cúbicos) de areia média lavada código 4002. Esta solicitação justifica-se pelo estoque zerado dos referidos materiais, indispensáveis à continuidade dos serviços de manutenção e conservação executados pelo Setor de Edificações. Ressalta-se que, foi emitida requisição no 6293/2026 em 05/02/2026 que ainda está em processo de licitação, pelo Pregão Eletrônico no 135/2026, cuja data de abertura ainda será definida. Entretanto, diante da necessidade imediata dos materiais e a ausência de estoque disponível, a não realização desta aquisição emergencial comprometerá ou paralisará as atividades de manutenção, causando prejuízos à continuidade dos serviços essenciais no Campus Universitário e demais órgãos.

2 - Previsão para a Contratação

O presente processo possui prazo máximo previsto para a finalização em 120 (cento e vinte) dias, considerando todos os trâmites necessários, contados a partir da sua abertura no sistema e-protocolo.

3 - Fonte Orçamentária a ser utilizada para a Contratação

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, em uma das dotações abaixo discriminadas:

UEL/SETI Gestão/Unidade: 453012364348116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro, 501 - Próprio, 700 - Federal, 703 - Outros Convênios;

Programa de Trabalho: 34 - Universidade e Sociedade;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

Fundo Paraná/SETI: Gestão/Unidade: 456019571338153 - Desenvolvimento

da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná;
 Fonte de Recursos: 759 - Tesouro/Recursos Vinculados a Fundos;
 Programa de Trabalho: 33 - Paraná Mais Ciência;
 Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

HU/SESA: Gestão/Unidade: 476010122358168 - Gestão do Hospital Regional Norte do Paraná UEL

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro; 501 - Próprio, 700 - Federal, 899 - SUS;
 Programa de Trabalho: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde;
 Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

HU/SETI: Gestão/Unidade: 453012364348075 - Gestão do Hospital Regional Norte do Paraná;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro; 501 - Próprio, 700 - Federal, 899 - SUS;
 Programa de Trabalho: 34 - Universidade e Sociedade;
 Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

4 - Servidores integrantes da equipe de planejamento da Contratação

Adalberto Pires Cardia
 Alan Salvany Felinto (Gestor)
 Andressa Buseti Martins
 Carlos Eduardo de Alvarenga Julio (Fiscal)
 Cristina Duarte Ruiz
 Edinei Rosa dos Santos (Fiscal)
 Eduardo Pereira Campos (Fiscal)
 Eduardo de Oliveira
 Fabio Ricardo Fajani
 Francisco Claudio Morato Leite (Fiscal)
 Luiz Fernando Schmidt (Fiscal)
 Marcelo Luiz da Silva
 Marcelo Luiz da Silva (Gestor)
 Marcos Robalinho Lima
 Marcos Robalinho Lima (Gestor)
 Maria Lucia Correia Lemes
 Patricia Fernandes Paula Shinobu (Fiscal)
 Rafael Aparecido Batista
 Rafael Eduardo Domingues Molinari
 Rafael Eduardo Domingues Molinari (Gestor)
 Robson Roberto do Nascimento (Fiscal)
 Sandra Accordi Vieira (Fiscal)
 Sergio do Nascimento Evangelista

Decisão da Autoridade Competente

APROVO a continuidade do processo destinado à contratação descrita acima, considerando as necessidades apresentadas pelo setor requisitante, bem como a sua compatibilidade com o planejamento desta Instituição.

Soraia Martinez da Silva Carmo
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: **DFDDLEletronica16726DIVERSOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Soraia Martinez da Silva Carmo (XXX.689.269-XX)** em 15/09/2026 08:35 Local: UEL/PROAF.

Inserido ao protocolo **26.550.110-9** por: **Ana Paula da Silva Rodrigues** em: 14/09/2026 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: